



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4525/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a análise da viabilidade em implantar a permissão de estacionamento de veículos em apenas um lado da Rua Félix Malburg, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, tal mudança poderá resultar em uma melhor fluidez no trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**